

## **RESOLUÇÃO N° 109/2007 - CONSUNI**

Aprova alterações no 4º e 5º Termos da Matriz Curricular do Curso de Graduação em Administração de Serviços Públicos do Centro de Ciências da Administração – ESAG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no tocante às disciplinas Atividades Complementares I e II.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 8554/2007, tomada na sessão de 28 de novembro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º As disciplinas "Atividades Complementares I" e "Atividades Complementares II", que na matriz curricular anterior eram, respectivamente, do 4º e do 5º Termos, perdem o caráter de disciplinas curriculares e sua cargas horárias passam a integrar as Atividades Complementares, cuja carga horária passa de 120 (cento e vinte) horas-aula para 180 (cento e oitenta) horas-aula e de 8 (oito) créditos para 12 (doze) créditos.

Parágrafo único. Para integralização da carga horária total do curso a carga horária referente às Atividades Complementares deverá ser cursada a partir do 6º Termo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de novembro de 2007.

**Profº. Anselmo Fábio de Moraes**  
Presidente